

CONCEDENDO:

de acordo com o artº 13 da Lei 6.053/61, em virtude de Ação Judicial, os adicionais que se seguem:
 a partir de 05/09/75, à MARIA APARECIDA COSIMO LECOM RG. 3.121.236, da 1ª DE de Campinas, o 4º adicional;
 a partir de 22/01/73, à CÉLIA APPARECIDA BANZATO - SCHMITT, RG. 4.769.765, da DE de Piracicaba, o 5º adicional;
 a partir de 21/03/76, à MAY GUIMARÃES RODRIGUES, RG. 4.766.572, da DE de Limeira, o 5º adicional;
 a partir de 13/10/73, à MARIANA PERRI KOHL, RG. nº 2.473.319, da DE de Casa Branca, o 4º adicional;
 a partir de 27/07/74, à MARIA APARECIDA ABREU DE FARIAS, RG. 1.982.060, da DE de Casa Branca, o 5º adicional;
 a partir de 17/10/75, à AMÉLIA MORAL MARQUES, RG. 1.439.202, da 1ª DE de Campinas, o 5º adicional;
 a partir de 15/03/76, à LEONIZI BRUSCO QUILES, RG. 3.577.744, DE de Pirassununga, o 4º adicional;
 a partir de 25/02/74, à IUIZA BROCHADO RODRIGUES CAS SIOLATO, RG. 3.432.654, da DE de S. J. da Boa Vista, o 4º adicional;
 a partir de 13/06/74, à ANAIR TARIFA DE LIMA, RG. 4.779.667, da DE S.J. da Boa Vista, o 3º adicional;
 a partir de 01/09/74, à SONIA MARIA DA SILVA QUINTA NEIRO, RG. 4.523.107, da DE S.J. da Boa Vista, o 2º adicional;
 a partir de 18/10/74, à CLELIA DE LOURDES RODRIGUES PEIXOTO, RG. 2.351.299, da DE de S.J. da Boa Vista, o 4º adicional;
 a partir de 29/08/76, à DIICE PLACIDELLI CORTEGOSO, RG. 4.125.722, da 1ª DE de Campinas, o 5º adicional;
 a partir de 26/02/75, à TAMAR RICCI PRADO GOMES PINTO, RG. 3.428.831, da 2ª DE de Campinas, o 4º adicional;
 a partir de 9/11/75, à HENRIQUETA PRANCISCA FURLAN DE AGUIAR, RG. 4.680.220, da DE de Piracicaba, o 3º adicional, e a partir de 09/11/77, o 4º adicional;
 a partir de 26/06/75, à GERSELY SACCHI D'ABRONZO, RG. 4.769.781, da DE de Piracicaba, o 6º adicional;
 a partir de 20/12/75, à DUZINDA FOVOAS BELLINTANI, RG. 4.807.719, da DE de Rio Claro, o 4º adicional, ficando anulada a publicação de 10/09/81.

TORNANDO SEM EFEITO:

A Apostila publ. no D.O. de 07/04/81 referente à concessão do 5º Adicional, nos termos dos artºs 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, que enquadra a partir de 09/08/78 - MAY GUIMARÃES RODRIGUES, RG. 4.766.572- Prof.I-SQC-II-QM-SE, da EEPG. Prof. Iázaro Duarte do Páteo, em Limeira, DE da mesma cidade, no Padrão 43-D.

DECLARANDO:

Nos termos do Inciso VII, Artº 71, do Decreto nº... 17.329/81 e Artº 195, da L.C. 180/78, que, a partir das datas citadas, os interessados a seguir qualificados, passarão a fazer jus à diferença de vencimentos entre os Padrões da Escala de vencimentos 1, para a Escala de vencimentos 2, ambos da Tabela I, anexa à L.C. nº 247/81:

A PARTIR DE 01/01/81, EUNICE THEREZINHA GOBO BALLAM RG. 3.630.680, Escriturária, SQC-II-QSE, Padrão 10-A, classificada na EEPG. Dr. Heitor Penteado, em Americana, D.E. de Americana, designada por Portaria DNEC., publ. a 20/04/77, para exercer as funções de Secretário de Escola, cargo vago na EEPG. Prof. Ary Menagatto, em Americana, D.E. da mesma cidade, diferença entre os Padrões 10-A para 11-A. Proc. nº 02.941/77 DNEC.

A PARTIR DE 01/01/81, NYlda PENLEY ANTAS DE ABREU .. POCAL, RG. 2.464.421, Escritarária, SQC-II, Padrão 17-B, classificada na EEPG. Dr. Heitor Penteado, designada por Portaria DNEC., publ. a 11/07/78, para exercer as funções de Secretário de Escola, cargo vago na EEPG. Presidente Kennedy, atual EEPG. Dr. Heitor Penteado, em Americana, D.E. de Americana, diferença entre os Padrões 17-B para 20-B. Proc. nº 5.017/78 DNEC.

A PARTIR DE 01/06/81, NYlda PENLEY ANTAS DE ABREU .. POCAL, RG. 2.464.421, Escritarária, SQC-II, Padrão 18-E, classificada na EEPG. Dr. Heitor Penteado, designada por Portaria DNEC., publ. a 11/07/78, para exercer as funções de Secretário de Escola, cargo vago na EEPG. Presidente Kennedy, atual EEPG. Dr. Heitor Penteado, em Americana, D.E. de Americana, diferença entre os Padrões 18-E para 21-E. Proc. nº 5.017/78 DNEC.

A PARTIR DE 01/01/81, JULIO SERGIO GOMES DE SOUZA, R.G. nº 7.534.211, Escriturário, SQC-II-QSE, Padrão 8-A, da EEPG. Dr. João de Castro Gonçalves, em Americana, D.E. de Americana, designado por Res. SE de 09, publ. a 10/06/80, para exercer as funções de Secretário de Escola, junto ao mesmo Estabelecimento de Ensino, diferença entre os Padrões 8-A para 11-A.

Diferença entre os Padrões da Escala de vencimentos 5, da Tabela I:

A PARTIR DE 01/01/81, PHILOMENA PALEMO BARUQUE, RG. nº 4.774.388, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I, Padrão 13-B, da EEPG, do Bairro das Três Casas, em Sumaré, D.E. de Americana, designada para responder pelo cargo de Diretor de Escola, no mesmo Estabelecimento de Ensino, conforme publ. no D.O. de 27/08/81, diferença entre os Padrões 13-B para 16-B. Proc. nº 2.725/81 DNEC.

Diferença de vencimentos entre os Padrões da Tabela III, para os da Tabela I, ambos da Escala de vencimentos 5:

A PARTIR DE 26/02/81, MURA ABDO HALABI, RG. 3.211.. 342, Prof. I, SQC-II, Padrão 1-A, da EEPG, do Jardim Europa, em Santa Bárbara D'Oeste, D.E. de Americana, designada por Portaria DNEC., publ. a 24/04/81, para substituir, Diretor de Escola, da mesma Unidade Escolar, diferença entre os Padrões 1-A para 9-A.

A PARTIR DE 01/03/81, VÂNIA ESTERLLES DEXTER MAUER-BERG, RG. 4.751.911, Prof. I, SQC-II, Padrão 9-C, da EEPG Dente Gazzetta, nomeada em Comissão para o Cargo de Assessante de Diretor de Escola, conforme publ. no D.O. de 26/06/80, na EEPG, do Município Bela Vista, ambos em Nova Odessa, D.E. de Americana, diferença entre os Padrões 9-C para 10-C.

RETIFICAÇÃO: D.O. de 31/07/81

Apostila L.C. 247/81; em nome de AGNÁLENA PICCHI, RG. nº 4.735.537, leia-se: enquadrada a partir de 01/01/81 no Padrão 11-D, da escala de vencimentos 5, tabela III, assegurada vantagem pessoal no valor de R\$ 2.389,81; retificada em virtude da inclusão de 136 dias não remunerados (Ação Judicial).

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BAURUPORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO (DIVISÃO) DE 5/10/81

DESIGNADO, nos termos do artigo 5º, inciso II, da L.C. 247/81, os Professores I, SQC-II do QM da SE, abaixo discriminados, para, nos períodos que seguem, substituir os Assistentes de Diretor de Escola, SQC-I do QM da SE, durante seus impedimentos (respondendo pela direção da escola), fazendo jus os interessados à diferença de vencimentos entre os valores dos Padrões das Escalas de Vencimentos e Tabelas do Anexo a que se referem os artigos 1º e 2º da Lei Complementar 247/81, de acordo com o artigo 195 da Lei Complementar 160/78.

FELIPE SUMEI YAMASHITA, RJ. 4.072.009, Padrão 0-B/5/I da EEPG. Prof. Antonio Rubi Gimenes, em Cafelândia, DE de Lins - 01/01 a 31/03/81 - Carmen Characco Foré Pasquini, RG. 5.112.929, do mesmo estabelecimento - Padrões 0-B/5/I/III a 12-A/5/I. Proc. 304/81-DRS/Bauru.

LEVANDO RICARDO MARAS, RG. 4.204.439, Padrão 4-A/5/I/III, da EEPG. Prof. Célia Primo Calil, em Lucianópolis, DE de Bauru - a partir de 16/6/81 - Iaméri Maria Rivaben Nóbrega, RG. 5.128.020, do mesmo estabelecimento - Padrões 4-A/5/I/III e 9-A/5/I. Proc. 3601/81-DRS/Bauru.

DISMINUINDO

a partir de 7/8/81, FRANCISCO PINHEIRO NEVES, RG. 1.919.914, Diretor de Escola, SQC-II do QM da SE, Padrão 19-C/5/I, da EEPG. Azarias Leite, em Bauru, DE da mesma cidade, das atribuições de responsável pelo cargo vago de Supervisor de Ensino da DE de Bauru, para as quais foi designado conforme Portaria de 3/8 publicada no DO. de 5/8/81, em virtude da posse e exercício do cargo de Nobuko Taminato Sato, RG. 2.732.307, nomeada, conforme Decreto de 23, publicado no DO. de 24/7/81, cessando, a partir da mesma data, a retribuição mensal que lhe foi atribuída. Proc. 2463/81-DRS/Bauru.

a partir de 27/7/80, VILMA APARECIDA FABBRIZZI SOUZA, RG. 3.359.756, Diretor de Escola, SQC-II do QM da SE Padrão 13-B/5/I, da EEPG. Prof. Ana Rosa Zicker D'Amunizata, em Bauru, DE da mesma cidade, das atribuições de responsável pelo cargo de Supervisor de Ensino da DE de Bauru, para as quais foi designada conforme Portaria de 1/11 publicada no DO. de 4/11/76 e retificada no DO. de 12/11/76, em virtude de sua nomeação para idêntico cargo na DE de Bauru, conforme Decreto de 23 publicado no DO. de 24/7/81, cessando, a partir da mesma data, a retribuição mensal que lhe foi atribuída. Proc. 4356/76-DRS/Bauru.

TRANSFERINDO, a pedido, com fundamento nos artigos 54 e 55 da L.C. 180/78, os Escriturários, SQF-II do QSE, Padrão 6-A/1/I, abaixo discriminados, devendo continuar percebendo, no corrente exercício, pela mesma verba.

MARIA APARECIDA ROSIN, RG. 9.290.185, da EEPG. Joaquim Ferreira Amaral para a EEPG. Laudelino de Abreu, ambas em Jau, DE da mesma cidade. Proc. 3508/81-DRS/Bauru.

VERA LUCIA BAIO, RG. 9.735.595, da EEPG. José Pimenta de Pádua para a EEPG. Cel. Alfredo Marcondes Cabral, ambas em Getulina, DE de Lins. Proc. 3384/81.

INCLINANDO, com fundamento no artigo 21 da Lei Complementar 201/78, regulamentado pelo Decreto 14.329/79, EDENIR VENDRAMINI, RG. 4.138.765, Professor III (Português), SQC-II do QM da SE, das EEPG. Virgílio Capoani e EEPG. Esperança de Oliveira, ambas em Lençóis Paulista, DE da mesma cidade, a partir de 23/2/81, em Jornada Completa de Trabalho Docente, passando a perceber seus vencimentos com base no Padrão 44-A, fixado na Tabela II da Escala de Vencimentos a que se refere o artigo 64 da Lei Complementar 180/78. Proc. 3643/81-DRS/Bauru.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS DA DIRETORA DE 5/10/81

ATRIBUINDO, com fundamento nos artigos 94 e 95 da L.C. 180/78, a partir das datas que seguem, cinco pontos para terem completado o quinquênio correspondendo ao número de anos de serviço aos Professores das SQC-II do QM da SE, abaixo discriminados e de conformidade com o artigo 91 da citada L.C., seus cargos ficam enquadrados, a partir da mesma data, nos Padrões das Tabelas do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da L.C. 180/78.

D.E. de Bauru

VIOLETA FARHA BRAGA, Padrão 50-D, a partir de 17/10/80, 5º quinquênio, 25 anos, no 51-D, Tabela III.

D.E. de Jau

IARA BELLAGAMEA, Professor III, Padrão 43-A, a partir de 9/2/81, 1º quinquênio, 5 anos, no 44-A, Tabela III, Português.

D.E. de Lençóis Paulista

EDENIR VENDRAMINI, Professor III de Português, Padrão 43-A a partir de 6/8/80, 1º quinquênio, 5 anos, no 44-A, Tabela III.

D.E. de Lins

NOBUKO TAKEUCHI, Professor III de Inglês, Padrão 43-A, a partir de 1/8/80, 1º quinquênio, 5 anos no 44-A, Tabela III.

APOSTILASDECLARANDO

no Título de 30, publicado em 31/1/80, nomeando para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor III SQC-II do QM, Padrão 43-A, da disciplina de Português, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, AMÉLIA MARUYAMA, RG. 4.614.006, na EEPG. Prof. Célia Mello Oliveira, em Pereira Barreto, DE de Pereira Barreto, atualmente na EEPG. Gimés, em Cafelândia, DE de Lins, que a interessada ficou enquadrada, a partir de 12/8/80, com fundamento no artigo 119 e 170 da L.C. 160/78, no Padrão 44-A da Tabela III do Anexo a que se refere o artigo 64 da mesma Lei Complementar.

que, de conformidade com o artigo 22 da L.C. 247/81, os cargos providos pelos funcionários e as funções-atividades exercidas pelos servidores abaixo discriminados, ficam enquadrados, a partir das datas que se seguem, em virtude de Evolução Funcional, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, nos Padrões das Escalas de Vencimentos das Tabelas adiante indicados:

LURDES SANCHES GARCIA, Padrão 34-B, no 14-B, Inglês. ANTONIO MANZUTTI DE MATIOS, Padrão 47-A, no 8-A, Geografia. LEIRNE SOLANGE DE GIACOME RAGO, Padrão 47-A, no 8-A, Português. Escala 5, Tabela II.

ANA MARIA LACHADO, Padrão 45-A, no 7-A, Ciências Físicas e Biológicas.

Escala 5, Tabela III.

MARIA SILVIA DE OLIVEIRA NAVARRO, Padrão 44-A, no 6-A, Matemática. RG. 0.337.994.

RG. 3.657.342, RG. 2.992.047.

RG. 3.533.113, RG. 4.153.694,

MARIO ROMEO PELLEGRINO, Padrão 57-B, no 16-B, Educação. ROSA LAURA GARCIA CALACHINA, Padrão 43-A, no 5-A, Português. (1º cargo)

RG. 4.138.632, RG. 4.801.677,

ROSA LAURA GARCIA CALACHINA, Padrão 46-A, no 8-A, 1º cargo.

RG. 4.801.677,

Professor I, Escala 5, Tabela III.

RG. 4.663.766,

NEUZA SORIANI DE PAULA, Padrão 42-B, no 5-B, CG 757,26.

D.E. DE LENÇÓIS PAULISTA

Professor III, Escala 5, Tabela I.

RG. 3.157.277,

ALAIDE DE OLIVEIRA OSSI, Padrão 45-A, no 7-A, Português.

RG. 4.138.765,

Escala 5, Tabela II.

EDENIR VENDRAMINI, Padrão 44-A, no 6-A, Português. Fica sem efeito a Apostila publicada no DO. de 29/1/81.

Professor I, Escala 5, Tabela III.

RG. 3.121.276,

DORA FROLLEI, Padrão 44-C, no 6-C, CG 1.474,81.

RG. 3.963.589,

CACILDA VISONI MARINHO, Padrão 42-B, no 5-B, CG 757,26. Fica sem efeito a Apostila publicada no DO. de 6/8/81.

RG. 3.189.065,